



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 284, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Designa servidor municipal responsável pelo Departamento de Controle Interno e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

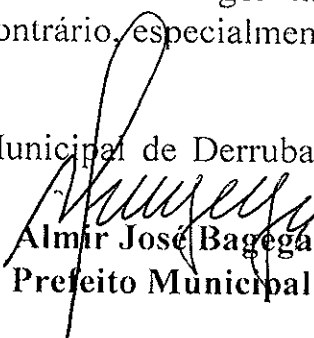
RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor municipal **INÁCIO MACSON FUHR**, efetivo no cargo de Tesoureiro, como responsável pelo Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Derrubadas, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - O servidor deverá desempenhar cumulativamente as atribuições do cargo efetivo de Tesoureiro e as funções de Supervisor de Controle Interno, dispostas na Lei Municipal nº 1.048/2013, concedendo-lhe FG 08 (Função Gratificada Padrão oito).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 262, de 17/12/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de outubro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.